



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.272

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) destinado à construção de rede de esgoto.

Artigo 2º - Para cobrir as despesas advindas com o artigo 1º, indica-se como recurso o excesso de arrecadação previsto para o presente exercício conforme demonstrativo arquivado.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 1º de dezembro de 1982.

CADORNA POLI
Vice-Presidente

DAVID ANTONIO TEIXEIRA
1º Secretário